



DECRETO Nº 245/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
“REVOGA O DECRETO Nº 207/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 207/2025, de 22 de agosto de 2025, designou o servidor **ANDERSSON CARVALHO BARBOSA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular Sra. **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, durante o período de 1º a 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que, a Secretária Municipal de Educação foi convocada a retornar ao exercício de suas funções em razão de decisões administrativas e reuniões específicas que demandavam sua atuação direta na condução dos trabalhos da Secretaria, através do Formulário de Indenização de Férias;

CONSIDERANDO que, diante disso, a substituição prevista no Decreto nº 207/2025 não chegou a se efetivar, tornando-se desnecessária a sua manutenção no ordenamento administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, para todos os fins de direito, o **Decreto nº 207/2025, de 22 de agosto de 2025**, por não ter se efetivado a substituição nele prevista.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8b3107-21102025152255**